



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### PORTARIA 232/2025

**SÚMULA:** NOMEIA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONVÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, **Mario Weber**, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Servidor LENNON GUSTAVO MAAS SANTOS, portador da Matrícula Funcional nº. 5564-6, RG nº. XX.572.568-X e CPF nº, XXX.541.689-XX, **ocupante** do cargo de Engenheiro Civil do Município de Campo Bonito para responder como Fiscal do Convênio a ser firmado com o Governo do Estado do Paraná – Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SEAB. com o protocolo nº 23.788.875-8.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario em especial a portaria nº 156/2025 de 15 de abril de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 24 DE JUNHO DE 2025.**

**MARIO WEBER**

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### PORTARIA 233/2025

**SÚMULA:** NOMEIA SERVIDOR PARA GESTOR DO CONVÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, **Mario Weber**, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Servidor EDEMAR SLOMPO, portador da Matrícula Funcional nº. 54836 -1, RG nº. X.888.333-X e CPF nº, XXX.365.739-XX, **ocupante** do cargo de Secretário de Administração do Município de Campo Bonito para responder como Gestor do Convênio a ser firmado com o Governo do Estado do Paraná – Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SEAB. Com o protocolo nº 23.788.875-8.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 24 DE JUNHO DE 2025.**

**MARIO WEBER**

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

Pregão Eletrônico 25/2025  
Processo 46/2025

### EXTRATO DO CONTRATO 73/ 2025

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

**CONTRATADA:**

CMM ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA, 41.936.439/0001-08

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO Vigia Benkelman e CBR, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

**VALOR:** 40.240,00 (quarenta mil duzentos e quarenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| Aplicação | Cat. Econômica | Despesa | F. de Recurso | Função | Sub-Função | unid | órgão |
|-----------|----------------|---------|---------------|--------|------------|------|-------|
| 0         | 339030160000   | 2701    |               | 10     | 301        | 0802 | 08    |
| 0         | 339039050000   | 2906    | 349           | 15     | 452        | 0501 | 05    |
| 0         | 449052420000   | 3147    | 350           | 10     | 301        | 0802 | 08    |

Campo Bonito, 24 de junho de 2025

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**Foro:** Comarca de Guaraniaçu

**ASSINATURAS:** Mário Weber e CRISTOPHER MENEGUETTI

  
MÁRIO WEBER  
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 10/2025

PROCESSO Nº 57/2025

OBJETO: Dispensa de Licitação para contratação de empresa para Aquisição de móveis planejados sob medida, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - DEPARTAMENTO DE CULTURA - MUSEU MUNICIPAL, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo relacionados fundamentada, Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos.

| Nome do Credor                | CNPJ               | Valor Total | VL. Extenso                                    |
|-------------------------------|--------------------|-------------|------------------------------------------------|
| IND. DE MOVEIS ROMULLER LTDA. | 75.537.936/0001-55 | 33.490,00   | trinta e três mil quatrocentos e noventa reais |

A Comissão de Licitação do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Campo Bonito - Pr, conforme o Portaria nº 222, de 16 de junho de 2025, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, ADJUDICA E HOMOLOGA a DISPENSA, no valor de valor R\$ 33.490,00.

Campo Bonito, Terça-Feira, 24 de junho de 2025

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 17/2024  
MODALIDADE Chamamento Público/Credenciamento Nº 5/2024  
TERMO ADITIVO Nº 2AO CONTRATO Nº 57/2024

Objeto: Aquisição de Lanches, Salgados e Bolos

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.** CNPJ: 86.805.710/0001-04.

**Cláusula Primeira:** CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FICA PRORROGADA A VIGENCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 5 MESES.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.**

Campo Bonito, 25/06/25





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 100/2024  
MODALIDADE Pregão Nº 50/2024  
TERMO ADITIVO Nº 1 A ATA Nº 172/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA PREDIAL, para suprir a demanda de todas as Secretárias do Município de Campo Bonito/PR.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **Thiago Felipe da Cruz 06541820945** - CNPJ: 34.407.260/0001-06.

**Cláusula Primeira:** CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FICA ADITADA A METAFISICA DO LOTE 01, ITEM 01. (ART 125, LEI 14.133/2021)

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **Thiago Felipe da Cruz 06541820945**.

Campo Bonito, 24/06/2025



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 17/2024  
MODALIDADE Chamamento Público/Credenciamento Nº 5/2024  
TERMO ADITIVO Nº 1AO CONTRATO Nº 88/2024

Objeto: Aquisição de Lanches, Salgados e Bolos

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **Andressa Martins Haveroth- ME** CNPJ: 04.544.750/0001-85.

**Cláusula Primeira:** CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FICA PRORROGADA A VIGENCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 180 DIAS.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **Andressa Martins Haveroth- ME**

Campo Bonito, 18/06/25



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 50/2024  
MODALIDADE Concorrência Nº 1/2024  
TERMO ADITIVO Nº 1AO CONTRATO Nº 90/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em TST (Tratamento Superficial Triplo) conforme Instrumento de Repasse Nº 4104055/2023 firmado entre o município de Campo Bonito e a Itaipu Binacional.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **EXECUTAR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI** CNPJ: 39.768.322/0001-10.

**Cláusula Primeira:** CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICIPIO, E DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FICA PRORROGADO O PRESENTE CONTRATO POR MAIS 1 ANO.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **EXECUTAR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**

Campo Bonito, 24/06/25